



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 166/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. CLARA DE FATIMA DE PAULA PINTO, Auxiliar Legislativo, matrícula 025, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2017/2022, a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 1710/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2023.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N° 162/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora Sra. LEILA CRISTINA PEREIRA DA GRAÇA NACIF LUNGUINHO, Guarda Municipal, matrícula 2021087, cedida para esta casa, a partir do dia 17 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo 07/01/2023 a 06/01/2024, conforme processo administrativo nº 1618/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 163/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 2021083, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 02 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024 e 10 (dez) dias a partir de 08 a 17 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo 07/01/2023 a 06/01/2024, conforme processo administrativo nº 1706/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 164/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. MONICA SILVANA MELO BARBOSA, Auxiliar Legislativo, matrícula 011, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 02 a 11 de janeiro de 2024 e 10 (dez) dias a partir de 06 a 15 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo 2023, conforme processo administrativo nº 1707/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 165/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. CLAUDIO ETIENNE MENEZES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 2021157, cedido a esta casa, lotado no setor administrativo, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 02 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024 e 10 (dez) dias a partir de 01 a 10 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo 12/08/2022 a 11/08/2023, conforme processo administrativo nº 1708/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 166/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. CLARA DE FATIMA DE PAULA PINTO, Auxiliar Legislativo, matrícula 025, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2017/2022, a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 1710/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 167/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FERIAS a servidora efetiva, Sra. ÂNGELA CABRERA DE SOUZA, Auxiliar de Telefonista, mat.: 028, lotada no setor de Protocolo, a partir de 15 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/04/2022 a 24/04/2023, conforme Processo Administrativo nº 1478/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 168/2023